30/06/2022 ate 30/06/2023, conforme prazo previsto no anexo Plano de Trabalho para a consecução de seu objeto.

Vitória, ES, 29/06/2022.

MARIO STELLA CASSA LOUZADA
Secretário de Estado da Agricultura, Abastecimento, Aquicultura e Pesca

Protocolo 879590

Resumo do Convênio
SEAG nº 003/2022

Processo: 2022-GQP1X
Proposta SIGA SEAG nº0011/2022
Partes: Estado do Espírito Santo, por intermédio da Secretaria de Estado da Agricultura, Abastecimento, Aqüicultura e Pesca - SEAG e o Município de São Roque do Canaã.
Objeto: Pavimentação Asfáltica de Estrada Vicinal no Acesso à Localidade de São Francisco de Assis, São Roque do Canaã, conforme plano de trabalho (Anexo A).
Valor: R$ 13.641.850,90 (treze milhões, seiscentos e quarenta e um mil, oitocentos e cinquenta reais e noventa centavos).
Vigência: O presente Convênio vigerá a partir do dia 30/06/2022 até 31/07/2024.
Dotação Orçamentária: 10.31.101.20.782.0038.3362 Fonte: 301 ED: 444042.

Vitória, ES, 29/06/2022.
MARIO STELLA CASSA LOUZADA
Secretário de Estado da Agricultura, Abastecimento, Aquicultura e Pesca

Protocolo 880143

Resumo de Convênio de Cooperação Técnica nº 003/2022

Processo nº 2022-4R1KV
Doador: Secretaria de Agricultura, Abastecimento, Aquicultura e Pesca - SEAG.
Donatário: São Gabriel da Palha - ES.
Objeto: Execução da Obra de Pavimentação do Trecho Sede-Santa Terezinha - Patrimônio de São José, extensão de 10 km.
Data da assinatura: 14/06/2022.
RODRIGO FREITAS MOTTA
Subsecretário de Estado de Infraestrutura Rural

Protocolo 880169

Resumo do Convênio
SEAG nº 004/2022

Processo: 2022-HH7QD
Proposta SIGA SEAG nº0010/2022
Partes: Estado do Espírito Santo, por intermédio da Secretaria de Estado da Agricultura, Abastecimento, Aqüicultura e Pesca - SEAG e o Município de São Roque do Canaã.
Objeto: Construção de Barragem na Localidade de São Dalmácio, no Município de São Roque do Canaã/ ES, conforme plano de trabalho (Anexo A).
Valor: R$ 7.638.399,84 (sete milhões, seiscentos e trinta e oito mil, trezentos e noventa e nove reais e oitenta e quatro centavos).
Vigência: O presente Convênio vigerá a partir do dia 30/06/2022 até 31/12/2023.
Dotação Orçamentária: 10.31.101.20.544.0018.1070 Fonte: 301 ED: 444042.

Vitória, ES, 29/06/2022.
MARIO STELLA CASSA LOUZADA
Secretário de Estado da Agricultura, Abastecimento, Aquicultura e Pesca

Protocolo 880535

Resumo do Convênio
SEAG nº 005/2022

Processo: 2022-P5J9G
Proposta SIGA SEAG nº0004/2022
Partes: Estado do Espírito Santo, por intermédio da Secretaria de Estado da Agricultura, Abastecimento, Aqüicultura e Pesca - SEAG e o Município de Alfredo Chaves.
Objeto: Aquisição de Equipamento Lácteos, para atender a agricultura familiar no Município de Alfredo Chaves - ES, conforme plano de trabalho (Anexo A).
Valor: R$ 506.229,65 (quinhentos e seis mil, duzentos e vinte e nove reais e sessenta e cinco centavos).
Vigência: O presente Convênio vigerá a partir do dia 30/06/2022 até 29/03/2024.
Dotação Orçamentária: 10.31.101.20.608.0038.1060 Fonte: 307 ED: 444042.

Vitória, ES, 29/06/2022.
MARIO STELLA CASSA LOUZADA
Secretário de Estado da Agricultura, Abastecimento, Aquicultura e Pesca

Protocolo 880551

ERRATA

No Resumo do Termo Aditivo do Convênio SEAG nº 004/2018, publicado no DOE do dia 29/06/2022.

ONDE SE LÊ: Termo Aditivo SEAG nº 069/2012

LEIA - SE: Termo Aditivo SEAG nº 069/2022

Protocolo 879579

Instituto de Defesa Agropecuária e Florestal do Espírito Santo - IDAF -

Instrução de Serviço nº 071-P, de 29 de junho de 2022.

O diretor-presidente do Instituto de Defesa Agropecuária e Florestal do Espírito Santo (Idaf), no uso das atribuições que lhe confere o art. 48 do Regulamento do Idaf, aprovado pelo Decreto Estadual nº 910- R, de 31/10/2001;
R E S O L V E:
Art. 1º Alterar a composição do Grupo de Trabalho (GT), instituído por meio da Instrução de Serviço nº 077-P, de 21/03/2019, publicada no DOE/ES em 25/03/2019, passando a vigorar com os seguintes servidores efetivos do Idaf: Allan Rocha de Freitas, Michell Bahia Dutra Emerick, Carlos Alexandre da Silva Fellipe, João Pedro Grunewald, Marcelo Gabetto e Silva, Rummenigge Pedro Campos, Ivan Junior de Souza Vieira, Ronniel Santos Braga, Wesley Chieppe Spalenza, Luciana Fischer Gaspar, Mateus Eckel, Mayra Duarte Pontes e Fabiano Campos Grazziotti.
Art. 2° A coordenação do GT ficará a cargo do diretor-técnico do Idaf.
Art. 3º Esta Instrução de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

Vitória/ES, 29 de junho de 2022.
LEONARDO CUNHA MONTEIRO
Diretor-presidente/Idaf

Protocolo 879799

Assinado digitalmente pelo DIO - DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO Data: Quarta-feira, 29 de Junho de 2022 às 22:40:19 Código de Autenticação: 8ef19b80